



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF/PB

RESULTADO DE JULGAMENTO


CERTIFICO que fizeram parte da sessão de julgamento do dia 25 de janeiro de 2022, os seguintes Auditores:

PAULO GUEDES PEREIRA-----Ausência justificada-----
GIOVANNY FRANCO FELIPE -----Presidiu-----
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO -----
FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO-----
GERVÁSIO DA CUNHA FARIAS MELO-----
DELOSMAR DOMINGOS MENDONÇA NETO-----Procurador-----

Comunico a decisão do processo abaixo relacionado, julgados neste TJDF/PB:

1. **PROCESSO Nº 133/2021** – Jogo: Desportiva Perilima de Futebol x VF4, realizado em 02 de dezembro de 2021 – Campeonato Paraibano de Futebol Feminino. **Denunciado:** Desportiva Perilima de Futebol, incurso no Art. 206 do CBJD c/c o Art. 191, Inciso I, do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GIOVANNY FRANCO FELIPE.** **RESULTADO:** Por unanimidade dos auditores converter a penalidade em advertência, por imputação ao Art. 206 do CBJD c/c o Art. 191, Inciso I, do CBJD. Funcionou na defesa do Desportiva Perilima de Futebol a Dra. Mayne Aparecida França Alves.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2022.


Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Secretária do TJDF/PB